

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. – COOP-ANABB

Registro na JCDF – NIRE 53400007669

CNPJ 05.747.364/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. – COOP-ANABB, atendendo ao disposto no Artigo 41 do Estatuto, promoverá no período de 11 a 17 de fevereiro de 2015, CONSULTA ao Corpo Social, a fim de eleger 15 delegados titulares, para o exercício do mandato até março de 2019. Os demais candidatos votados serão considerados suplentes. Em caso de empate serão adotados os critérios de mais tempo de filiação à Cooperativa e idade, nessa ordem.

2. A regulamentação do processo eleitoral consta do Estatuto da COOP-ANABB e, no que couber, neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral Eleitoral (CGE) e, em segunda instância, pelo Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa.

3. A Comissão Geral Eleitoral instalada na sede da COOP-ANABB, em Brasília-DF, remeterá, por meio eletrônico endereçado a cada associado, roteiro para votação, prevalecendo, para todos os efeitos, os prazos fixados no presente Edital.

4. No processo eleitoral observar-se-á o seguinte calendário:

12.01.2015 Divulgação do Edital de Convocação;

21, 22 e 23.01.2015 Período de inscrição dos candidatos junto à CGE;

26.01.2015 Divulgação, pela CGE, dos inscritos;

27 e 28.01.2015 Prazo para impugnação junto à CGE;

Até 29.01.2015 Remessa de cópia do pedido de impugnação e dos documentos de prova ao inscrito;

Até 03.02.2015 Apresentação de contrarrazões à CGE pelo inscrito;

Até 05.02.2015 Julgamento das impugnações pela CGE;

Até 06.02.2015 Divulgação, pela CGE, dos candidatos aptos a concorrer;

11 a 17.02.2015 Período de votação, exclusivamente pela INTERNET. O início dar-se-á às 08 horas de 11.02 e o encerramento às 18 horas de 17.02.2015 (em todos os casos, horário oficial de Brasília);

18.02.2015 Divulgação do resultado da eleição pela CGE;

Até 23.02.2015 Prazo para interposição de recursos junto à CGE;

Até 24.02.2015 Remessa de cópia do recurso e dos documentos de prova ao candidato objeto de recurso;

Até 26.02.2015 Prazo para o candidato objeto do recurso remeter contrarrazões à CGE;

Até 27.02.2015 Julgamento dos recursos pela CGE;

Até 27.02.2015 Divulgação do resultado pela CGE e proclamação dos eleitos pelo Presidente do Conselho de Administração da COOP-ANABB.

31.03.2015 Posse dos eleitos, na Sede da COOP-ANABB em Brasília, em sessão presidida pelo Presidente do Conselho de Administração.

5. Os pedidos de inscrição dos candidatos deverão ser recebidos na COOP-ANABB até às 18 horas do dia 23.01.2015 (horário oficial de Brasília), pelo e-mail: cge@coopanabb.com.br.

6. Poderão concorrer os associados da COOP-ANABB:

- a) pessoa física em pleno gozo de seus direitos;
- b) detentor de, pelo menos, o capital mínimo exigido (R\$ 200,00) totalmente integralizado até o encerramento do exercício anterior (31.12.2014); e
- c) que esteja em dia com todas as suas obrigações estatutárias e/ou contratuais perante a COOP-ANABB.

7. Somente poderá ser empossado o candidato eleito que não esteja impedido por lei, condenado a pena que impeça, ainda que temporariamente, acesso a cargo público, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade.

8. O candidato deverá estar ciente de que, uma vez eleito e durante o mandato de delegado não poderá exercer cumulativamente outros cargos na COOP-ANABB, sejam eletivos ou remunerados, a menos que renuncie tempestivamente ao mandato de Delegado.

9. Poderão votar e ser votados os filiados à Cooperativa até o dia 31 de dezembro de 2014.

10. Os interessados em participar da eleição prevista neste edital poderão, desde já, por sua conta e risco, promover a divulgação de seu nome junto aos demais associados.

11. Cada associado poderá votar em até 15 nomes dentre os candidatos inscritos.

12. O processo de votação será efetuado exclusivamente pela INTERNET.

13. A Comissão Geral Eleitoral, responsável pela condução do processo, é composta por: William José Alves Bento (Coordenador), Geralda Aparecida de Oliveira e Rui Carlos Ferreira Polido.

14. O presente Edital de Convocação está sendo divulgado no Diário Oficial da União ou em jornal de grande circulação, e pela INTERNET, impostado no site da COOP-ANABB.

Brasília (DF), 12 de janeiro de 2015

Leonardo de Paula Longo
Presidente do Conselho de Administração